

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 680	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		DATA: 18/11/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 641, de 28/10/2015;
- o Ofício COCAP nº 261/2015, de 30/10/2015; e
- E-mail, da Gerente Executiva/Superintendência Nacional de Relacionamento Institucional/Caixa Econômica Federal, de 04/11/2015, que esclarece: que o retorno informado pela empregada, 26 de outubro de 2015, já foi oficializado junto ao Ministério da Fazenda bem como repercutiu em sua vida funcional na CAIXA, tendo o mesmo sido designada para função comissionada desde a referida data.

RESOLVE

Retificar a Portaria-Presidente nº 641, de 28/10/2015, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 26 de outubro de 2015”.


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
 Diretor-Geral


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
 Diretor-Presidente

